Como a ANS regula o reajuste dos planos empresariais

Entenda o cálculo e os limites de reajuste para contratos coletivos empresariais e por adesão. Tudo sobre o planejamento financeiro sustentável do benefício.

Publicado em 10 de junho de 2026

Equipe 8 Corretora

Diferente dos planos individuais e familiares, onde a ANS define um teto de reajuste estrito, os planos coletivos empresariais são regulados por regras de agrupamento (pool de risco) ou livre negociação, dependendo do número de vidas.

Para empresas com Bradesco, Sulamérica ou Amil, entender a sinistralidade e as negociações anuais é fundamental para o planejamento financeiro sustentável do benefício. O equilíbrio entre uso consciente e custos justos garante a longevidade do plano na sua empresa.

Pool de Risco

As operadoras agrupam contratos empresariais com até 29 vidas para diluir o risco e garantir um reajuste único para todo esse grupo. O objetivo da ANS com essa medida é evitar aumentos exorbitantes para pequenas empresas que, eventualmente, tenham tido um sinistro alto no período.

Acima de 30 vidas, o contrato já passa a ser negociado mediante a análise da sinistralidade da própria apólice.